



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 016/2023**

**DATA: 10/01/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 1193/2022 – Secretaria Municipal de Administração;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

**LUCAS LUAN DOS SANTOS DE ALMEIDA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração